

GABINETE DA MINISTRA
PORTARIA 34, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, em substituição aos indicados pelas Portarias nº 90, de 18 de maio de 2012, e nº 260, de 19 de dezembro de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os representantes dos seguintes Ministérios:

I - Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, titular;

II - Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

a) PEDRO ANTÔNIO BAVARESCO, titular; e

b) MANUEL RUAS PEREIRA COELHO BONDUKI, suplente;

e

III - Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, JOSÉ EDUARDO PIMENTEL DE GODOY JUNIOR, titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Texto publicado no DOU de 25/04/2013